DECISÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: J.G.M COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

Processo Administrativo n° 027/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2024

Assunto: Aplicação de penalidade

O Município de Chapadão do Céu – GO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com base na legislação vigente e nos fatos apurados no presente processo administrativo,

CONSIDERANDO que a empresa J.G.M COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA , inscrita no CNPJ:21.440.180/0001-00 ,participou do Pregão Eletrônico n° 033/2024 e que, após a análise minuciosa dos documentos e fatos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo, foram constatadas irregularidades graves no desempenho das obrigações,

DECIDE:

Aplicar à empresa J.G.M COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA a suspensão do direito de participar de licitações promovidas pelo município de Chapadão do Céu pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data desta decisão.

Notificar a empresa J.G.M COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, sobre a presente decisão, informando-a de seu direito de interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Publique-se. Cumpra-se.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, 25 de outubro de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856

Assinado de forma digital por FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856
Dados: 2024.10.25 16:12:43 -03'00'

Fernanda de Souza Iembo Barbosa
Secretária Municipal de Saúde